



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 172/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 70/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 70/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de equipamentos, materiais e espelho, os quais serão empregados na organização e execução de cursos a serem oferecidos pela Escola Municipal do Trabalho. À Empresa:

J.R BITTENCOURT - EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	7,00	103,20	722,40
1	2	15,00	223,60	3.354,00
1	3	1,00	344,00	344,00
1	4	1,00	163,40	163,40
1	5	8,00	103,20	825,60
1	6	1,00	430,00	430,00
1	7	2,00	43,00	86,00
1	8	8,00	232,20	1.857,60
2	1	20,00	16,50	330,00
2	2	1,00	66,00	66,00
2	3	15,00	16,50	247,50
3	1	9,00	118,80	1.069,20
3	2	50,00	5,35	267,50

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 24 de maio de 2013.

Guaíra (PR), 24 de maio de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal